

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

EMENTA: DENOMINA NOME DE RUA, **ITAMAR BRUNO MACIEL DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ITAMAR BRUNO MACIEL DOS SANTOS**, a Rua Projetada nº 07 (LOT. BAIRRO DA MODA) Cód. Logradouro 00435-0, Bairro da Moda, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de Janeiro 2023.

JOSÉ MANOEL DA SILVA
-Vereador Autor –
União

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo. Pares,

O presente projeto de lei tem como objetivo de homenagear o saudoso **ITAMAR BRUNO MACIEL DOS SANTOS**, mais conhecido como (**ITAMAR**), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa cidade de Santa Cruz do Capibaribe Estado de Pernambuco.

Nascido no dia 30 de maio de 1991 na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-pe , filho de Albanice Maciel e Inacio Batista dos Santos, ele era um rapaz de um coração bom, gostava de ajudar muito as pessoas, sempre foi muito honesto, de fácil amizades, dono de um sorriso cativante seu forte era aventura , gostava demais de adrenalina, uma trilha de motos ele não poderia faltar, sua moto era ouvida desde longe , todos já sabia que era ele que vinha .

Itamar era um jovem sonhador, sempre trabalhava para conquistar o seus objetivos, mais em uma tarde nublada de carnaval na cidade de Caraubas-PB, enquanto um rapaz que se dizia seu amigo de forma irresponsável fazia manobras perigosas e acabou batendo nele tirando todos seus sonhos.

Dia 15 de Fevereiro de 2015 se acabava a historia de um rapaz querido e amoroso, que marcou a vida de todos que o conhecia e o amava, por sua simpatia e a pessoa maravilhosa que ele foi.

Dessa forma, considerando a justa homenagem a saudosa **ITAMAR BRUNO MACIEL DOS SANTOS** , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, ao nosso município de Santa Cruz do Capibaribe, como uma forma póstuma de

agradecimento, como Edis que somos, reiteramos às Vossas Excelências o pedido de apreciação deste projeto de lei.

Solicitamos assim a aprovação do projeto de lei em comento, nos moldes do regimento interno deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,



JOSÉ MANOEL DA SILVA
-Vereador Autor –
União Brasil